

EMENDA N° 10 – CCJ

Grafe-se com a inicial maiúscula o vocábulo “Lei”, no § 3º do art. 2º e no atual art. 11 do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2012

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**, Presidente

Senador **ACIR GURGACZ**, Relator